



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 341 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
818/2022

DATA / HORA
06/04/2022 15:38:03

USUÁRIO
diná

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de conceder isenção automática do IPTU para aposentados, pensionistas ou contribuintes acima de 65 anos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, após ser extremamente perceptível a necessidade de agilizar os trâmites para assegurar a isenção dos grupos mencionados acima, destacando que estes proprietários já pagaram seus impostos até aqui e contribuíram com o crescimento do município.

A isenção automática, sem haver a necessidade de comparecimento, comprovação e preenchimento de requerimento no cadastro do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), é mais uma facilidade e benefício efetivo em prol da nossa população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2.022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13/ abril</u> /20 <u>22</u>
Despacho: <u>Encaminhado - Jc</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 060– GP

Cajamar, 14 de abril de 2022.

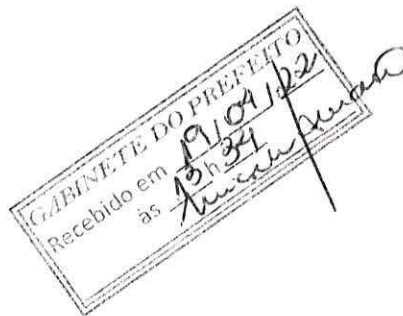
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 165/2022; 173/2022; 175/2022 e de 315/2022 a 370/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br